



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Recursos	6
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Fomento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.981, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

(Que aposenta servidora municipal).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que Roselita Alves Pereira é filiada obrigatória do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetida aos descontos previstos em lei por ser servidora de cargo efetivo;

Considerando a Resolução nº 01/2.023, de 27 de janeiro de 2.023, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo à servidora Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do artigo 60, §5º, da Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2010, a servidora **Roselita Alves Pereira**, portadora do RG nº 21.991.999-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 202.728.898-81, no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.023.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 30 de janeiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 3 de 7

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

(Designa Comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Administração Municipal e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores: Fernando Junio da Silva, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, José Carlos Baruci Júnior, RG nº 48.918.661 SSP/SP, CPF nº 407.048.688-73, e Fausto Júnior Pires, RG nº 27.778.388-4 SSP/SP, CPF nº 219.525.618-41, para procederem ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis - exercício de 2.023.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá até 31 de dezembro de 2.023, para apresentar a documentação necessária da referida análise final.

Parágrafo único. Caberá, à comissão, a análise e avaliação de bens móveis e imóveis que forem necessárias sua realização no decorrer do ano para conjugação do relatório final, salvo àquelas em que o executivo municipal instituir comissão específica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120, de 06 de dezembro de 2022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 30 de janeiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **VAGO** o cargo de Recepcionista ocupado pela servidora **Roselita Alves Pereira**, de provimento efetivo, portadora do RG nº 21.991.999-9 SSP/SP, CPF nº 202.728.898-81, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais conforme Resolução 01/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, de 27 de janeiro de 2.023, e do Decreto nº 1.981, de 30 de janeiro de 2.023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 30 de janeiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 5 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO BOLSA DE ESTUDO - PROMAE – EXERCÍCIO 2023 – NAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Educação de Dirce Reis **TORNAM PÚBLICO** que o prazo das inscrições **para o Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE – exercício 2023 – nas modalidades de ensino superior e técnico**, instituído pelo Edital publicado no Diário Oficial do Município de Dirce Reis, Edição 665, em 11 de janeiro de 2.023, foi **prorrogado até dia 31 de janeiro de 2.023**.

Dirce Reis, SP, 30 de janeiro de 2.023.

FLAVIO JUNIOR ZANARDO
Secretário de Municipal de Educação

TARGINO DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

O presente Edital, faz-se necessário para incluir no Julgamento dos Recursos publicado em 27/01/2023, as questões abaixo:

Específicas

Farmacêutico

Questão 26

A resposta correta é a alternativa “C”, não a alternativa “A” conforme constou em gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “C”.

Questão 27

A resposta correta é a alternativa “D”, não a alternativa “C” conforme constou em gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “D”.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023

Banca Examinadora do Concurso Público nº 03/2022 de Dirce Reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 677

Página 7 de 7

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP

BENEFICIÁRIA: Irmandade Padre Emanuel d'Alzan (Lar dos Velhinhos de Dalas)

CNPJ: 51.842.292/0001-40

DO OBJETO: 1º Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Fomento nº 01/2022 para **correção do valor do salário-mínimo vigente em 2.023**, do Termo de Fomento nº 01/2022, alterado pelo 1º Termo Aditivo, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL denominada Irmandade Padre Emanuel d'Alzan (Lar dos Velhinhos de Dalas), nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2.023.

DO VALOR E REPASSE: 1(um) salário mínimo vigente, *per capita*, mensal, pago no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal em exercício

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br